



APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente **Projeto de Lei que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra da Estiva**, instrumento essencial para a valorização dos profissionais da educação e para o fortalecimento da política educacional do Município.

A proposta ora encaminhada resulta de um processo técnico, participativo e responsável, construído com a contribuição da Secretaria Municipal de Educação, da equipe técnica da Administração, de assessoria jurídica especializada e de representantes do magistério municipal, por meio de comissão intersetorial instituída especificamente para análise, revisão e atualização do plano vigente. Tal construção coletiva assegura legitimidade, transparência e adequação às reais necessidades da rede pública municipal de ensino.

O novo Plano de Carreira está em plena consonância com a **Constituição Federal de 1988**, com a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, com a **Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008)**, bem como com as metas e estratégias do **Plano Municipal de Educação**, reafirmando o compromisso do Município com a garantia do direito à educação pública de qualidade.

Entre seus principais avanços, destacam-se:

- a organização racional da carreira do magistério, com critérios objetivos de ingresso, progressão e desenvolvimento funcional;
- a valorização da formação inicial e continuada, por meio da progressão vertical baseada na titulação acadêmica;
- a progressão horizontal por tempo de serviço, estimulando a permanência qualificada na carreira;



- a garantia do piso salarial nacional como vencimento básico, acrescido de percentual definido em lei municipal;
- a consolidação do direito à hora-atividade mínima de um terço da jornada, conforme legislação federal;
- o reconhecimento das diferentes funções exercidas no âmbito do magistério, inclusive as de suporte pedagógico, gestão e coordenação escolar;
- a instituição de gratificações vinculadas ao efetivo exercício da docência e a condições específicas de trabalho.

O projeto também reforça princípios fundamentais como a gestão democrática, a equidade, a valorização profissional, a melhoria das condições de trabalho e o compromisso permanente com a qualidade social da educação ofertada à população de Barra da Estiva.

Dessa forma, entendemos que o presente Projeto de Lei representa um marco para a educação municipal, ao mesmo tempo em que promove justiça funcional, segurança jurídica e responsabilidade fiscal, contribuindo para a motivação dos profissionais do magistério e para a elevação dos indicadores educacionais do Município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação desta Egrégia Casa Legislativa, certos de que esta iniciativa traduz um investimento estratégico no futuro de Barra da Estiva, por meio da valorização de seus educadores e do fortalecimento da escola pública municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 03 de fevereiro de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal



UILSON ROBSON SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

VALTER SILVA PEREIRA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA DA SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA
IRINEU LUZ FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALTERMIRO JÚNIOR CAIRES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO

PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA ROCHA SILVA ARAÚJO
PROFESSOR CÁSSIO SANTOS CAIRES
PROFESSORA ANDREZA CORREIA MOURA



PREFEITURA
**Barra da
Estiva**
por toda a nossa gente

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO
PLANO DE CARGO E CARREIRA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

ALÉCIA CAIRES LUZ

ALEX RAMOS DE SOUZA BRAGA

HEVERTON DANTAS LUZ

ISAURA ROCHA SILVA

VEREADOR JANIEL CORDEIRO CAIRES GONÇALVES

VEREADOR JURANDIR SENA SILVA

PROFESSOR ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS COQUEIRO PEREIRA

PROFESSOR CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA

PROFESSOR CARLOS ROBERTO SOUZA FARIAS

PROFESSOR MÁRCIO PEREIRA SANTOS

PROFESSOR ROMÉRICO FREITAS NOVAIS

PROFESSORA ADRIANA AMORIM DOS SANTOS CAIRES

PROFESSORA JANETE DOS ANJOS CORDEIRO

PROFESSORA LUCIMAR OLIVEIRA SILVA CORDEIRO

PROFESSORA MARIA TATIANE DE OLIVEIRA E SILVA

ROGÉRIO PIRES ALVES